



0365

Processo nº 23072.002825/2015-13
Concorrência Pública nº 01/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG.

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Carteira de identidade n.º MG- 975.505, CPF n.º 244.927.286-00 e a empresa **Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda**, CNPJ 41.941.121/0001-15, com endereço na Rua Desembargador Bráulio, n.º 1540, Bairro Vera Cruz - Belo Horizonte/ Minas Gerais, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, representada pela Srª. Edelaine Aparecida Pedrosa, CPF 996.547.766-34, carteira de identidade M 6.043.170, resolvem firmar o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e às cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 0007/2015, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 11 de maio de 2016 á 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos da cláusula sétima, do contrato nº 007/15 será de R\$ 4.665,28 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Edelaine Aparecida Pedrosa

Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda